ATA 02/2024

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores, às dezenove horas, reuniu-se o Poder Legislativo de Colinas, em Sessão Legislativa Ordinária, com a presença de todos os Vereadores e do assessor jurídico. O Presidente Valmir Lagemann saudou a todos e invocando a proteção de Deus iniciou os trabalhos. Inicialmente, por unanimidade foi aprovada a nova composição das Comissões Permanentes, ficando assim constituídas: **Comissão de Justiça e Redação:** Rodrigo L. Horn, Juliano Kohl e Sandra R. Fusiger; **Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos:** Heitor Schmidt, Fabiel A. Zarth e Marcelo Schroer; **Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente:** Marcelo Schroer, Darlan A. Messer e Heitor Schmidt e **Comissão de Obras e Serviços Públicos:** Sandra R. Fusiger, Juliano Kohl e Silvia P. S. da Costa. **Atas:** Foram postas em votação as Atas 22/2023 e 01/2024, que foram aprovadas por unanimidade. **Tribuna: Marcelo Schroer**, do MDB, saudou a todos e parabenizou o vereador Valmir, presidente da Câmara nessa legislatura de dois mil e vinte e quatro. Dando continuidade, disse que gostaria de deixar aqui uma mensagem, desejando a todos eles uma boa legislatura no ano de dois mil e vinte e quatro, que possam trabalhar sempre em conjunto e buscando sempre o melhor para nossa cidade, que é o objetivo, acredita, de cada um. Após, falou um pouco sobre o projeto cinco, que veio à esta Casa, de auxílio a quem foi atingido pelo vendaval, as pessoas jurídicas, dizendo ser nada mais do que a emenda que propôs na sessão extraordinária, solicitando que também fossem auxiliados, além das pessoas físicas, as pessoas jurídicas que foram atingidas pelo vendaval. Salientou ficar feliz, porque a administração entendeu que a sua solicitação era válida e era necessária fazer. Comentou que também gostaria de falar um pouco sobre o projeto seis, que é um crédito de seiscentos mil que está vindo da Defesa Civil. Afirmou que gostaria muito que a Administração fizesse muito bom uso desse valor, tendo muita atenção de onde vai ser gasto isso, porque é um valor expressivo e ele precisa ser aplicado corretamente. Disse que, quando diz que ele tem que ser aplicado corretamente, fala do que falou algumas sessões atrás, quando deu uma enxurrada e a Praça dos Pássaros virou um lago. Explicou que a água que desce da parte de cima da ferrovia lavou toda a praça, e recentemente a praça tinha sido refeita, gastaram mais de duzentos mil para deixar a praça como estava, e aquela água levou tudo embora, então, antes de fazer e gastar esses seiscentos mil, pede que tenham atenção e cuidem para que não haja nada que possa estragar o que foi feito, porque é um dinheiro muito bem vindo e ele têm que ser muito bem aplicado. Sobre o veto ao projeto setenta e sete, referente a isenção do IPTU a quem foi atingido pelas enchentes, afirmou que irá deixar bem claro aqui que o seu voto ao veto vai ser contra e explicará o motivo. Falou que as pessoas que sofreram com a enchente tiveram auxílio, seja de doação, de rancho, de material, mas tudo que veio doado de fora, o município de Colinas não deu um real para ninguém, a quem foi atingido pelas enchentes, agora, quem foi atingido pelo vendaval vai receber até três mil. Ressaltou que não está dizendo que não foi feito coisas para as pessoas que foram atingidas pelas enchentes, foi sim, foi ajudado e precisam reconhecer que todo mundo trabalhou e fez muito para tentar ajudar o máximo possível, mas a isenção do IPTU nada mais seria como um valor, a quem foi atingindo, que receberia a título de, pelo menos, tentar amenizar os prejuízos que cada um teve. Espera realmente que hoje todos votem, espera realmente que ninguém se abstenha, espera realmente que cada um demonstre o que quer fazer, seja contra ou seja a favor, mas que as pessoas que foram atingidas saibam o que cada um pensa e o que cada um faz nessa Câmara. **Rodrigo Horn**, do MDB, saudou a todos e cumprimentou, saudou e parabenizou o presidente Valmir, eleito pela Casa, desejando que faça um excelente ano, um excelente trabalho. Inicialmente falou um pouco de dois mil e dezessete, quando estava nesta Casa no primeiro ano de vereança e entrou com um anteprojeto. Explicou que um anteprojeto é encaminhado ao conhecimento do prefeito. Disse estar falando de dois mil e dezessete, um tempo atrás, porque na época o mesmo tratava do desconto de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para pessoas que tem suas casas alagadas, um desconto do IPTU. Comentou que naquele ano, não tinha ocorrido essas duas catástrofes, mas uma simples cheia, porém, uma catástrofe, como todos muito bem sabem aconteceu. Ressaltou que o Vereador Marcelo comentou que teve casas, no seu avô foi uma delas, mas seu avô entrou duas

vezes água. Entretanto, na época, dois mil e dezessete, era uma simples cheia que comentou e hoje estamos falando de catástrofes de pessoas que perderam casas, perderam tudo. Disse que o tempo passou e dia vinte e oito de dezembro o município de Estrela confirma isenção de IPTU, notícia que saiu até no Grupo A Hora, em todos os meios de comunicação. Parabenizou ao prefeito por essa atitude, parabenizou por ter essa ciência que o município precisa de ajuda, um baita gesto, é o mínimo, mas novamente parabenizou Estrela. Explicou que na Câmara, fizeram uma emenda, que partiu do Vereador Marcelo, assinada por quase todos os Vereadores, sendo que um ou outro não assinou, concedendo, sugerindo, cem porcento de desconto de IPTU, hoje, falando mediano, o IPTU de quatrocentos reais. Afirmou que quatrocentos reais no orçamento de uma família que ganha um salário, um salário e pouco, é bastante coisa, pode comprar inúmeras coisas que a enchente levou, isso é uma coisa óbvia, uma matemática básica e não é de surpresa para todos que o excelentíssimo prefeito acaba vetando e dizendo que não irá ajudar, não irá dar IPTU de graça para as pessoas alagadas, para os flagelados. Disse não estar falando isso porque a casa do seu avô, sua mãe ou onde mora foram alagadas, não, está falando e pensando no município de Colinas. Ressaltou que o prefeito disse não vai pagar e não vai ajudar as pessoas que foram atingidas por essas catástrofes. Explicou que isso foi o veto da emenda, então volta para essa Casa para os vereadores falarem que concordam com o prefeito, que não vão ajudar os flagelados, ou talvez os vereadores falem que não, que não concordam com o prefeito, que querem ajudar a população. Afirmou que essa decisão está na mão dos nove vereadores que compõem essa Casa Legislativa. Disse que se abster de um voto é um ato de covardia, porque não está dizendo que concorda ou não concorda, pois falar que se abstém, não está tomando uma posição. Salientou falar isso para os nove Vereadores e sempre falará, sempre teve essa posição, então está na mão dos Vereadores, que façam uma boa escolha. Disse que esse ano é eleitoral, vai ter gente pedindo votos nas casas dos flagelados. **Projetos: Projeto de Lei nº 002-04/2024 –** Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R$ 480.000,00, e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 003-04/2024 –** Altera o inciso II do artigo 16 da Lei Municipal nº 605-02/2002, de 11 de julho de 2002, que institui o Plano de Desenvolvimento Físico Urbano e dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano do município de Colinas (Lei de Diretrizes Urbanas), e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 004-04/2024 –** Autoriza a realização da Campanha denominada "Nota Fiscal Dá Prêmios", edição 2024, com o fim de estimular o aumento da arrecadação de tributos do Município, com premiação a consumidores e produtores rurais, e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 005-04/2024 –** Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito especial no valor de R$ 30.000,00, autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção financeira às empresas que comprovem danos materiais em seus estabelecimentos de funcionamento, em decorrência do vendaval ocorrido no dia 16 de janeiro de 2024, e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 006-04/2024 –** Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R$ 600.000,00, e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 007-04/2024** – Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R$ 42.559,28 (quarente e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. Veto nº 001-03/2023** – Veto à emenda ao Projeto de Lei nº 077-03/2023. **Acatado pelo voto favorável do Vereador Darlan, abstenção de Silvia, Sandra e Marcos e os votos contrários de Marcelo, Juliano, Rodrigo e Fabiel. Veto nº 001-04/2024** – Veto à emenda ao Projeto de Lei nº 001.04.2024. **Acatado por unanimidade**. Nada mais havendo, o presidente encerrou a sessão às dezenove horas e trinta minutos e convocou próxima sessão para o dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no mesmo horário e local. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

VALMIR LAGEMANN
Presidente

SANDRA R. FUSIGER
Secretária em exercício